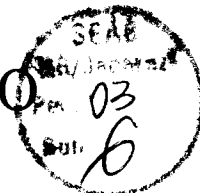


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



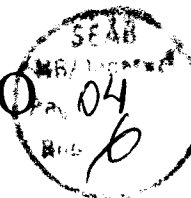
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: JABOTI - PARANÁ			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: JABOTI-PARANÁ		CNPJ: 75969667/0001-04	
Endereço: Praça Minas Gerais, 175.			
UF: PR	CEP: 84.930-000	Telefone: (43) 3622-1133 ou 3622-1122	
Conta Corrente: Nº 33.911-3	Banco Banco do Brasil	Agência: 0602-5	Praça de Pagamento: Ibaiti - PR
Responsável: Vanderley de Siqueira e Silva			CPF: 373.764.469-15
CI/Órgão Expedidor: 2.178.784-1 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **9.542,79 km** quilômetros. **TRECHO: 02.** Após calçamento com pedras irregulares em frente à entrada do Bairro Laurindos, passando pela ponte do José Domingos de Almeida em seguida virando à direita e se da o final na Entrada de acesso à Vila Rural José Benedito de Oliveira (**3.096,46 km**). **TRECHO 03** – Após a ponte do Senhor José Domingos de Almeida há um Cruzamento o inicio se da na coordenada inicial do trecho no ponto de cruzamento seguindo até o final na ponte sobre o Rio das Cinzas que divide os municípios de Jaboti e Tomazina, conhecida como ponte do Sapé. (**6.446,33 km**)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



## 3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função das chuvas.

A comunidade rural de Jaboti necessita das estradas para se deslocar até a cidade, seja para situações emergenciais de saúde, transporte escolar e principalmente para o escoamento da produção, sendo que o município é essencialmente agrícola. A melhoria da malha viária municipal que se encontra em condições precárias proporcionará um tráfego adequado e seguro para as pessoas que dele necessitam e também promoverá uma maior vida útil aos veículos particulares e públicos que transitam pelo local diariamente. Portanto, o presente projeto tem significativo impacto social e econômico para o município.

## 4. BENEFICIÁRIOS

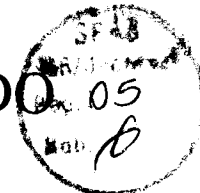
Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Números de agricultores	120

**Comunidades atendidas:** Balsa, Agua Branca, Laurindos/

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB.

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.021,27 litros de óleo diesel	JABOTI	40.000,00	18 meses após a publicação no DIOE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI ESTADO DO PARANÁ



CNPJ Nº - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	REGULARIZAÇÃO DO LEITO	KM	9.542,79	MOTO NIVELADORA	95,36
2	ABAULAMENTO DO LEITO	KM	9.542,79	MOTO NIVELADORA	87,96
3	TRANSPORTE DE CASCALHO	M3	5.725,66	CAMINHÃO	1087
4	CASCALHO/ESPARRAMA	KM	9.542,79	MOTO NIVELADORA	142
5	CASCALHO/CARREGAMENTO	M3	5.725,66	PA CARREGADEIRA	81,75
6	CASCALHO/ CORTE NA JAZIDA	M3	5.725,66	TRATOR DE ESTEIRA	49,485

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços		X	X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolares.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI ESTADO DO PARANÁ



CNPJ Nº - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: JEAN PIERRE CORREIA COSTA

Cargo: Secretário da Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente

CREA-PR 56041/D

Local: JABOTI - PARANÁ

Data: 27/05/2013

Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO DE JABOTI declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Vanderley de Siqueira e Silva

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 373.764.469-15

Local: JABOTI - PARANÁ

Data: 27/05/2013

Assinatura

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB

Nome: FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA

CPF: 365.157.959.04

Local: JACAREZINHO - PR

Data:

Assinatura

Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO \*

Nome: Haroldo Siqueira de Oliveira

CPF: 676.545.339-34

Local: Jacarezinho - PR

Data:

Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

3.909.103-8



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE JACAREZINHO  
Rua do Rosário, 641 - Centro - CEP 86.400-000  
Telefone: 43 3527-2311 - 3527-2312

**Mem. N° 207/2013**

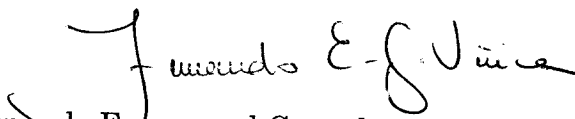
DE: Chefe do Núcleo Regional da SEAB – Jacarezinho  
PARA: Chefe NUCONV - SEAB  
ASSUNTO: Proposta de Convênio - envia  
DATA: 04/06/2013

Estamos encaminhando protocolado nº 11.914.813-8 com proposta para formalização de Convênio do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – Óleo Diesel, do município de JABOTI.

Conforme check-list anexo 1, toda documentação necessária está presente.

Somos de parecer favorável, tendo em vista a necessidade de promover a recuperação dos trechos das estradas rurais do município, que irá beneficiar 120 agricultores e 03 comunidades.

Atenciosamente,

  
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira  
Chefe do Nr. SEAB-Jacarezinho